



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 41/2023 – Core-RN**

Ref.: Prorrogação de validade de  
Concurso Público – Edital de Pregão  
Eletrônico nº 01/2020 – Core-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte-RN – Core-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**Considerando** que o item 16.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Core-RN, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério desta Entidade, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, que se deu no dia 20/09/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2023, o prazo de validade do Concurso Público – Edital de Homologação nº 01/2021 – Core-RN, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2021, nas páginas 152 e 153, Seção 3, Edição 178.

Natal/RN, 28 de agosto de 2023.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.O.